



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 284/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "COMBATENDO A EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 090/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000673/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "COMBATENDO A EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período de 28 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 44991.300.20701.26032010, tendo como Coordenadora a Professora MARIA JOSÉ GOMES, cujo objetivo de analisar os fatores que ocasionaram a evasão dos estudantes, ingressos nos cursos de Pedagogia, Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, no período de 2005 a 2009 e promover discussão e elaboração de medidas para o enfrentamento da evasão no sentido de contribuir para a permanência do estudante no curso, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.